

ATO Nº 21.226/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 473362/2017, resolve autorizar a cessão de MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 227997/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na MT Participações e Projetos S.A - MT PAR, pelo período de 24 de agosto 2017 a 23 de agosto de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b06fc00

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar